

PCLEG nº 476.07.2020

Santo André, 20 de julho de 2020.

Requerimento do Vereador Eduardo Leite

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 159/2020 – GP – Proc. 1292/2020, protocolado sob o nº 9545/2020, onde solicita informações sobre o Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no município, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, não há restrição referente à abertura das salas de aula na Educação de Jovens e Adultos, e as escolas não deixaram a modalidade no ano de 2020.
Reforçam ainda o compromisso com o ensino, porém, não houve abertura de salas novas na EMEIEF Comendador Piero Pollone devido à impossibilidade de ampliação de carga horária de trabalho por parte dos docentes que atuam na própria unidade, bem como a indisponibilidade de profissionais neste momento.
Por fim, vale informar que não há previsão de fechamento de salas, tampouco da transferência de alunos, e que estão abertas as inscrições para o 2º semestre de 2020.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

